



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N.º 087/2019 - GCG

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 4.570, de 14/06/1984 e,

Considerando a criação dos Colégios Militares Tiradentes, através da Lei nº 9.658 de 17 de julho de 2012; da Medida Provisória nº 225, de 11 de agosto de 2016 e da Lei 10.664 de 28 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para o corpo discente dos Colégios Militares Tiradentes, Unidade II (Imperatriz-MA), Unidade III (Bacabal-MA), Unidade IV (Caxias-MA) e Unidade V (Timon-MA) para o ano letivo de 2020.

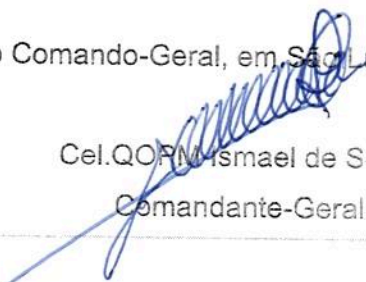
**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aprovado o Edital para o preenchimento de vagas para alunos dos Colégios Militares Tiradentes da Polícia Militar do Maranhão, em Imperatriz-MA, Bacabal-MA, Caxias-MA e Timon-MA no ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando-Geral, em São Luís, 04 de novembro de 2019.

  
Cel. QOPM Ismael de Souza Fonseca  
Comandante-Geral da PMMA